

Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL

Referência: Processo nº 202100006049770

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL

Assunto: Parecer sobre atestados e amostras.

DESPACHO Nº 71/2023/SEDUC/SUEI-16085

Versam os autos sobre Registro de preço para contratação de empresa por um período de 12 (doze) meses, no intuito de realizar o fornecimento de **mobiliário de aço escaninhos** para equipar as dependências administrativas escolares, bem como áreas de convívio coletivo das escolas, vinculadas a rede de ensino estadual de Goiás.

Em resposta ao **Despacho Nº 530/2023/SEDUC/GEL-05738** (45163955), informamos que foi analisada a amostra fornecida pela empresa **MOVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 02.464.845/0001-63**

A) Da amostra apresentada para o ITEM 02 – EXCLUSIVO ME-EPP

Item	Descrição do T.R	Resultado da Análise
02	ARMÁRIO MÓDULO GUARDA VOLUMES COM 10 (DEZ) PORTAS (1820x600x450 cm) (EXCLUSIVO ME-EPP)	Análise Resultou Satisfatório, em todos os requisitos. Empresa Classificada

Os requisitos de avaliação objetiva foram os constantes no item 4.1 do Termo de Referência 000036613214

4. INFORMAÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS

4.1. ARMÁRIO MÓDULO GUARDA VOLUMES COM 10 (DEZ) PORTAS (1820x600x450 cm) – ITEM 01 E 02.

Características gerais: O Armário deve possuir resistência mecânica, estabilidade e deve possuir material resistente a água e umidade, de modo a torná-lo mais durável, evitando ferrugem e corrosão, para o melhor atendimento de suas funções.

Fabricação: Fabricado conforme as normas da ABNT NBR 13961:2010 – Móveis para escritório – Armários.

Classificação e características físicas e dimensionais: requisitos e métodos de ensaio, com apresentação do Certificado de conformidade do produto emitido pela ABNT e Laudo de ergonomia emitido por Empresa especializada em Ergonomia, assinada por ergonomista credenciado pela Associação Brasileira de Ergonomia, com a comprovação e certificação da especialização.

Dimensões: altura 1,82, largura 800 e profundidade 450mm e peso: entre 65kg. Todas as medidas podem variar 5% para mais ou menos.

Material: Em chapas de aço carbono: Corpo e prateleiras: \geq # 0,60 mm; Portas: \geq # 0,75 mm; Base: \geq # 1,25; Quadro frontal: \geq # 0,60 mm, podendo variar 5% para mais ou menos.

Corpo: Fabricado através de dobragem de chapas com dispositivos para fixação dos armários em fila.

Quadro frontal: Estruturado em chapas de aço dobradas, estampadas e ponteadas. Teto frontal com aberturas oblongas intercaladas, realizadas através de punção, proporcionando melhor ventilação.

Portas: Fabricadas através de estampagem, punção e dobragem de chapas. Dotadas de quatro venezianas estampadas na face superior direita; Face inferior esquerda com furos quadriculados de 5x5mm para ventilação; Design de acordo com o fabricante, evitando excesso de furos para não enfraquecer a chapa; Dobras internas enroladas, duas dobradiças internas, batentes de silicone antirruído; Reforços em formato Ω , no sentido vertical interno das portas; Proteção contra ranhura embutido junto ao sistema de tranca em PP 4 mm 10 x 6,5 cm, acabamento liso na cor branca, porta-etiqueta de baixo relevo e furação \varnothing 20 mm para fixar fechadura com pitão mais 3 chaves para cada porta de guarda volumes, primeira linha, em material metálico de liga não ferrosa. Todas as medidas mencionadas podem variar até 5% para mais ou menos.

Porta etiqueta: Na porta superior direita, deverá conter estampagem específica de baixo relevo, em formato retangular (L) 80 x (H) 50 mm, permitindo fixação de etiqueta com acabamento faceado, dificultando possível remoção.

Etiqueta: Na estampagem da porta superior direita, deverá ser fixada etiqueta adesiva de alumínio com 1,5 mm, em formato retangular com (L) 80 x (H) 50 mm, fornecida pelo licitante; Com logotipos e escritas da Escola de Tempo Integral e do Governo do Estado de Goiás; Todos em baixo relevo, realizados através de sistema a laser com acabamento pintado em 05 cores; Arte a ser fornecida pelo comprador.

Prateleiras: Devidamente dobradas, parte de contato com três vieras, fixadas ao corpo do armário através de rebites.

Base: Base inferior com rodapé fechado, (H) 50 mm para evitar contato com os pés ao abrir as portas inferiores, dotada de dispositivos metálicos niveladores, compostos por: Rebites de rosca 3/8" em aço tratado por banho eletrolítico; Sapatas niveladoras rosqueáveis com corpo em aço zincado e base de nylon \varnothing 34 mm; podendo variar 5% para mais ou menos.

Tratamento Anticorrosivo: Deverá ser aplicado tratamento que assegure resistência à corrosão a 1000 horas em câmara de névoa salina, executados conforme as normas: ABNT NBR 8094:1983 – Material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição à névoa salina – Método de Ensaio, com avaliação conforme ABNT NBR ISO 4628-3:2015 e NBR 5841:2015, comprovados com a apresentação

de laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com escopo abrangendo as referidas normas e ABNT NBR 8095:2015 – Material metálico – revestido e não revestido – corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada.

Pintura: Pintura em epóxi-pó híbrida, aplicada por processo de disposição eletrostática, acabamento texturizado na cor cinza, - Todos os relatórios de pintura deverão ser entregues juntamente com a proposta comercial, assim como deverão estar em nome do fabricante e devem ser emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO; Relatório de comprovação de resistência de pintura a exposição em câmara de atmosfera úmida saturada NBR8095:2015, simulando componente soldado, com no mínimo 1800 horas de exposição sem apresentação de sinais de corrosão ou empolamento de acordo com a norma NBR5841:2015 com resultado d0 e t0; Relatório de comprovação de resistência de pintura a exposição em câmara de névoa salina NBR8094:1983, simulando componente soldado, com no mínimo 1800 horas de exposição sem apresentação de sinais de corrosão ou empolamento de acordo com a norma NBR5841:2015 com resultado d0 e t0; Relatório técnico de Determinação da massa do revestimento de fosfato de zinco de 1,0 a 1,6g/m² de acordo NBR 9209:1986; Relatório técnico de Determinação de Espessura da Película Seca, com resultado médio superior a 70 micra de acordo NBR 10443/2008 em conjunto com ensaio de determinação de flexibilidade por mandril cônico sem deslocamento da pintura, com alongamento superior a 40% de acordo com a NBR 10545:2014.

Montagem: O armário deverá ter suas partes montadas através de rebites.

Acabamento: Superfícies com acabamento homogêneo, sem pontos cortantes, ásperos ou escórias, peças injetadas.

Garantia: Apresentar junto à proposta Termo expedido pelo Fabricante, observando as prescrições contidas no Art. 39, VII, da Lei 8.079/90 (Código de Defesa do Consumidor), oferecendo garantia de 03 anos contra defeitos de fabricação, funcionamento e corrosão, contados da data de entrega e aceitação dos produtos, mesmo após descontinuidade de fabricação neste período. Devidamente assinado por se representante legal.

Assistência técnica: Deverá ser informada junto ao Termo de Garantia, empresa na grande Goiânia ou no Estado de Goiás, que prestará o serviço de assistência técnica durante o prazo de garantia, para atendimento “in loco” dos chamados para manutenção, reparo ou substituição de peças que apresentarem defeitos de fabricação ou funcionamento.

Obs: as medidas constantes neste item têm uma Tolerância de variação de 3,5% para +/-.

Comissão de Análise. Portaria 0001/2023-GAB/SEDUC 000037738817

- 1º MEMBRO **Roberto de Souza Correia**

Gerência de Compras

- 2º MEMBRO **Belizia Oliveira Nóbrega**

Superintendência de Educação Integral

- 3º MEMBRO **Gustavo Bordignon Franz**

Superintendência de Educação Integral

A empresa **MOVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 02.464.845/0001-63**, atendeu aos requisitos do Edital para o Item 02, considerada **classificada**.

É o relatório.

Encaminhem-se os autos à **Gerência de Licitação 05738** para prosseguir com os demais trâmites processuais.

Márcia Rocha de Souza Antunes
Superintendente de Educação Integral

GOIANIA, 28 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **BELIZIA OLIVEIRA NOBREGA, Analista**, em 28/02/2023, às 15:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ROCHA DE SOUZA ANTUNES, Superintendente**, em 28/02/2023, às 15:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **45196357** e o código CRC **F5E225D7**.

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL
AVENIDA QUINTA AVENIDA Nº 212, QD. - 71 - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA - GOIANIA - GO - CEP 74643-030 - .



Referência: Processo nº 202100006049770



SEI 45196357